



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1810/19 CD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Ceguinho.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que **seja feita a instalação de balanços especiais para deficientes, nas Praças e parques do nosso Município.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de Setembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa a construção de balanços especiais para atender às crianças e adultos com deficiência, em conformidade com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O comum é vermos equipamentos instalados em nossos parques e áreas de lazer que não foram desenvolvidos para atender pessoas com deficiências físicas, motoras ou sensoriais.

Espaços especialmente adaptados para deficientes ajudam na reintegração dos deficientes que hoje vivem boa parte do tempo em instituições especializadas e ficam alijadas de um convívio social mais amplo. É preciso favorecer que essas pessoas sejam integradas no processo de autoconhecimento e Vicência de experiências externas, principalmente com as que convivem sem limitações para que haja uma integração sem traumas e sem discriminações.

Independente de limitações temos as mesmas necessidades e essa indicação não beneficia tão somente as pessoas com deficiência, mas também as que não têm, visto que o contato estimula a construção de um mundo mais inclusivo.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.